



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE E
EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS.**

Durante a fase de julgamento das propostas, foi adotado um critério de análise rigoroso, com verificação detalhada dos documentos apresentados pelas empresas participantes. Essa etapa teve como objetivo aferir a veracidade das informações prestadas, a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e a efetiva existência das operações comerciais declaradas.

Cada documento foi examinado individualmente, considerando o fornecedor, a descrição dos produtos e os valores unitários, assegurando a rastreabilidade e a coerência das informações. Foram também realizadas consultas aos dados cadastrais das empresas, a fim de confirmar sua existência física, regularidade jurídica e atuação compatível com o objeto licitado.

Os preços apresentados foram considerados compatíveis e exequíveis, de acordo com as propostas ofertadas e os critérios estabelecidos no edital. Os descontos aplicados na fase de lances foram modestos, não ultrapassando 40%, e mantiveram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, sem representar risco à viabilidade das propostas.

A análise criteriosa permitiu constatar que todas as empresas classificadas apresentaram documentação legítima e condizente com os valores ofertados. Não foram identificados indícios de irregularidades, inconsistências documentais ou qualquer outro elemento que pudesse comprometer a credibilidade do certame.

Dessa forma, concluiu-se pela idoneidade das empresas participantes e pela regularidade dos documentos apresentados, assegurando a legalidade, segurança e transparência do processo licitatório.

Segue, a seguir, a análise individual das empresas declaradas vencedoras dos respectivos lotes, com base na documentação apresentada, especialmente nas notas fiscais de entrada e nas planilhas de composição de custos:

1. C. DE CARVALHO

A empresa foi declarada vencedora do **Lote 04**, apresentando documentação consistente para comprovação da vantagem da proposta, por meio de:

- **Proposta adequada**
- **Declaração de exequibilidade.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, não foi necessária a apresentação de documentos para análise de exequibilidade, uma vez que os descontos ofertados na fase de lances foram considerados reduzidos e dentro dos parâmetros aceitáveis, não configurando risco à viabilidade das propostas, conforme abaixo:

- a. **Lote 04:** desconto de 29,86%;

Esse percentual não compromete a estrutura de custos e indicam manutenção da margem operacional.

Conclusão: Os preços apresentados foram considerados compatíveis e exequíveis, de acordo com a proposta ofertada e conforme os critérios estabelecidos no edital. Os descontos aplicados na fase de lances foram modestos, não ultrapassando 40%, e mantiveram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, não representando risco à viabilidade da proposta. Diante disso, a empresa foi classificada como vencedora do Lote 04.

2. EXATA

A empresa inicialmente classificada para o **Lote 12**, e foi desclassificada devido à não apresentação de proposta adequada, tendo formalizado sua desistência e declarado expressamente a intenção de não continuar no certame.

Conclusão: Dessa forma, a **desclassificação do Lote 12** foi realizada em conformidade com as exigências do edital e com a legislação vigente que rege o processo licitatório.

3. 3A DISTRIBUIDORA

A empresa foi declarada vencedora dos **Lotes 02 e 06**, apresentando documentação consistente para comprovação da vantajosidade da proposta, por meio de:

- **Proposta adequada**
- **Declaração de exequibilidade.**

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, não foi necessária a apresentação de documentos para análise de exequibilidade, uma vez que os descontos ofertados na fase de lances foram considerados reduzidos e dentro dos parâmetros aceitáveis, não configurando risco à viabilidade das propostas, conforme abaixo:

- a. **Lote 02:** desconto de 30,27%;
b. **Lote 06:** desconto de 33,06%

Esse percentual não compromete a estrutura de custos e indicam manutenção da margem operacional.

Conclusão: Os preços apresentados foram considerados compatíveis e exequíveis, de acordo com a proposta ofertada e conforme os critérios estabelecidos no edital. Os descontos aplicados na fase de lances foram modestos, não ultrapassando 40%, e mantiveram-se dentro dos parâmetros aceitáveis, não representando risco à viabilidade da proposta. Diante disso, **a empresa foi classificada como vencedora dos Lotes 02 e 06.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Paço do Lumiar, 05 de agosto de 2025.

Marcília Miranda Teixeira dos Santos
Assessora Técnica - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Waldernúbia Carvalho Arruda
Coordenadora de Orçamento e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Elen Sousa de Abreu Silva
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Palloma Massette Silva
Secretária Adjunta de Administração e Finanças - SEADAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO por Lote (01 a 18)

Lote	Empresa	Situação
01	Ótima Distribuidora	Classificado na Segunda fase do Pregão
02	3A Distribuidora	CLASSIFICADO
03	Vital	Classificado na Segunda fase do Pregão
04	C de Carvalho	CLASSIFICADO
05	Vital	Classificado na Segunda fase do Pregão
06	3A Distribuidora	CLASSIFICADO
07	Vital	Classificado na Terceira fase do Pregão
08	Mercury	Classificado na Segunda fase do Pregão
09	Mercury	Classificado na Segunda fase do Pregão
10	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Pregão
11	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Pregão
12	EXATA	DESCLASSIFICADO - Desistência
13	Gomes Comércio Atacadista	Classificado na Segunda fase do Pregão
14	Mercury	Classificado na Primeira Fase do Pregão
15	Mercury	Classificado na Segunda fase do Pregão
16	Mercury	Classificado na Segunda fase do Pregão
17	Ello Dist. Medicamentos	Classificado na Segunda fase do Pregão
18	Mercury	Classificado na Terceira fase do Pregão